



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO Nº 235/2022

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente pela Lei Municipal nº. 1151/2006.

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal da Defesa Civil, nos moldes da Lei Municipal nº. 1151/2006, passa a ser composto pelos seguintes membros:

I- Representante do Fundo Social de Solidariedade:

Titular: Joana Maria Laura Dias da Silva
Suplente: Rodrigo Aparecido Marcomini

II- Representante do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Titular: Elenir Fátima Alberto
Suplente: Rosângela Aparecida Silva Rosário

III- Representante da Guarda Civil Municipal:

Titular: José Ronaldo da Silva
Suplente: Fabrício Nogueira de Souza

IV – Representante da Secretaria Municipal da Infraestrutura Urbana.

Titular: Devair Dias Parmegiani Júnior
Suplente: Rodriângelo Aparecido Camargo

V- Representantes da Assessoria Negócios Jurídicos e Secretaria Geral:

Titular: Frederico Augusto Vilela
Suplente: Fabrícia Montanari Botelho



Prefeitura Municipal de Serrana - SP

Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

Finanças: *VI – Representante da Secretaria Municipal de Administração e*

Titular/Presidente: Luciano Aurélio Pezzuto
Suplente: Vanderson Montanri Botelho

VII- Representante da Sociedade Civil:

Titular: Antonio Sarilho Neto
Suplente: Adilson Aparecido da Silva

Art. 2º. Os membros da comissão acima aludida não serão remunerados e seus serviços serão considerados de alta relevância ao município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 49/2021.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
23 de novembro de 2022.


LEONARDO CARESSATO CAPITELLI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR


SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças